

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50613.000080/2017-10

SR/PB-0170/2017

01 (uma) folha

PROCESSO Nº: 50613.000080/2017-10

1



SR/PB-0170/2017

2ª APOSTILA

AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATERIAS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SR/PB-0170/2017 TENDO COMO CONTRATADA A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 50613.000080/2017-10 e as disposições das Cláusulas Sétima – Do Valor e Reajustamento, e Nona – Da Dotação Orçamentária, do Contrato SR/PB-0170/2017, celebrado em data de 15/03/2017, tendo como contratada a IMPRENSA NACIONAL.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se as Cláusulas Sétima e Nona, a seguinte redação:

A Cláusula Sétima – Do Valor e Reajustamento, fica acrescido do seguinte:

“O valor estimado do presente Contrato para cobertura das despesas efetivamente ocorridas, passa de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

A Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

“As despesas, no exercício corrente, na parte nele a ser executada, correrá por conta da dotação do Orçamento do DNIT/2018, na verba 26122212620000001.109840.0100000000.339139.90, conforme Nota de Empenho 2018NE800018, datada em 31/01/2018, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), emitida pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0170/2017, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e juntamente com o Fiscal do Contrato SR/PB-0170/2017, firmam a presente Apostila.

João Pessoa (PB), 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/PB

PEDRO LEÔNCIO DE CASTRO NETO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Mat. DNIT 3317-0

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO SR/PB-0170/2017
Mat DNIT 1731-0

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, 392 – Cruz das Armas
Fone (83) 3218-2055 – Fax (83) 3218-2053
CEP: 58085-010 – João Pessoa – PB



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações**, em 14/08/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pereira de Lacerda Filho, Superintendente**, em 14/08/2018, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leônicio de Castro Neto, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/08/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557543** e o código CRC **2C8270C7**.